



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1918/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 02 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 80/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05 107 121
PROTOCOLO N.º
HORA 10 :22
PJF Secretária de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 80/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor LEONARDO FERREIRA DE FREITAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário